

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VÔLEI INDOOR

Sumário

CAPÍTULO I - Da Participação.....	3
CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas.....	3
CAPÍTULO III - Das Sanções.....	4
Art. 6º - As Sanções da modalidade serão conforme o Art. 13 e 14 do Regulamento Geral Estadual e conforme o estabelecido neste regulamento.....	4
CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa	4
Art. 8º - O sistema de disputa da modalidade será conforme o Art. 26 do Regulamento Geral Estadual, que será aplicado de acordo com o quantitativo de equipes formadas no grupo.....	4
CAPÍTULO V - Da Pontuação.....	4
CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate.....	4
CAPÍTULO VII - Do Uniforme	5
CAPÍTULO VIII - Da Premiação	6
CAPÍTULO IX - Dos Equipamentos	6
CAPÍTULO X – Das Considerações Finais	7

CAPÍTULO I - Da Participação

Art. 1º - A competição de voleibol dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024 será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º- Poderão participar dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024 as representações das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal, Federal, Particular, Fundações, institutos e sistema S cujos alunos estejam matriculados e frequentando a respectiva Unidade Escolar a qual pertence e esteja na faixa etária, de **12 a 14 anos (2010, 2011 e 2012) e 15 a 17 anos, (2007, 2008 e 2009).**

CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

Art. 3º - Os Jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, em dois sets vencedores, sendo os dois primeiros, sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Parágrafo Único - Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 4º – Será permitido jogar com libero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o libero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

Art. 5º - Não será permitido jogar com *piercing*, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao Coordenador da Modalidade antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

CAPÍTULO III - Das Sanções

Art. 6º - As Sanções da modalidade serão conforme o Art. 13 e 14 do Regulamento Geral Estadual e conforme o estabelecido neste regulamento.

Art. 7º - A equipe que não se apresentar no local do jogo em condições de competir conforme as Regras Oficiais, dentro de uma tolerância máxima de 15 minutos, será considerada ausente e seu adversário será proclamado vencedor do jogo, mesmo que por cortesia o adversário queira jogar.

CAPÍTULO IV - Do Sistema de Disputa

Art. 8º - O sistema de disputa da modalidade será conforme o Art. 26 do Regulamento Geral Estadual, que será aplicado de acordo com o quantitativo de equipes formadas no grupo.

CAPÍTULO V - Da Pontuação

Art. 9º - A pontuação para a classificação será a seguinte:

- vitória (2x0) – 3 (três) pontos para o vencedor e 0 (zero) para o perdedor;
- vitória (2x1) – 2 (dois) pontos para o vencedor e 1 (um) ponto para o perdedor;
- vitória por WxO – 3 (três) pontos (25x0; 25x0) a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) ponto (25x0; 25x0) contra;

Parágrafo único - O critério de classificação na tabela para a fase semifinal será determinado pela soma de pontos obtidos, ordenando as equipes da maior pontuação para a menor.

CAPÍTULO VI - Dos Critérios de Desempate

Art. 10 - Na primeira fase (Classificatória), quando no mesmo grupo 02 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Art. 11 - Na primeira fase (Classificatória), quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- c) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- d) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)
- e) Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VII - Do Uniforme

Art. 12 - Os uniformes deverão obedecer às regras da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

- a) Camisas numeradas, número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.
- b) O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma faixa. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.
- c) No calção (masculino) e no short ou no sunquíni (feminino) a numeração é facultativa.
- d) Tênis e meia. Não será permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
- e) Comissão Técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de

modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.

f) O(A) libero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.

Art. 13- Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item **Art. 12** deste regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 14 - É de responsabilidade da escola a numeração do uniforme do atleta.

CAPÍTULO VIII - Da Premiação

Art. 15 – A premiação será de acordo com o disposto no **Art. 30** Regulamento Geral Estadual.

CAPÍTULO IX - Dos Equipamentos

Art. 16 - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 – A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

Art. 18 - A altura da rede será a seguinte:

CATEGORIA	GÊNERO	ALTURA
12 à 14 ANOS	FEM	2,20
	MASC	2,35
15 à 17 ANOS	FEM	2,24
	MASC	2,43

CAPÍTULO X – Das Considerações Finais

Art. 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos estudantis 2024, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, 26 de Fevereiro de 2024.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes

CLEYCEKELE BARBOSA FIGUEIREDO
Coordenadora do Desporto Estudantil